

21/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23. Bem como o **Reajuste do preço** do(s) item(ns) 142179, da Ata de Registro de Preços n.º 0047/2025-2 e-Compras.AM, sendo utilizado como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO REGISTRADO | PREÇO NEGOCIADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 4    | (ID 142217) NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, Fórmula padrão para nutrição enteral e oral; Polimérica, normocalórica, normoproteica, à base de proteína isolada de soja, sem fibras; Isento de sacarose, glúten e lactose; Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM COM 800g; Referências: ENTERAL COMP, NUTRO SOY PREMIUM, PLENIS, TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE. | R\$ 58,90        | R\$ 61,77       |

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 255313

## Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1503/2025-GDG/PC**  
**SIGED nº 01.01.022102.022391/2025-27-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **ULISSES ZANELATO DA SILVA, IPC, Mat. nº 275947-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.10.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 22.12.2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 255287

### PORTARIA Nº 1506/2025 - GDG/PC

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;  
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Manaus, 29 de Dezembro de 2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

### ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                    | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |              |              |      |              |  |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|--------------|--------------|------|--------------|--|
|                                                           |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      |              | ANULAÇÃO     |      |              |  |
|                                                           |           |           | FORTE         | ND   | REG  | VALOR(R\$)   | ND           | REG  | VALOR(R\$)   |  |
| Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |           |           |               |      |      |              |              |      |              |  |
| 06.122.0001.2003                                          | A         | 1         | 1.500.100     | 3191 | 0001 | 1.000.000,00 | 3190         | 0001 | 1.000.000,00 |  |
| TOTAL (R\$)                                               |           |           | 1.000.000,00  |      |      |              | 1.000.000,00 |      |              |  |

Protocolo 255296

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

### RESENHA DA PORTARIA Nº 633 - DL/2025-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 232 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAM, em Manaus, 24 de dezembro de 2025.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 255279

## Defesa Civil do Amazonas - DCAM

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025- DEFESA CIVIL DO AMAPÁ

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da **DEFESA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os subitens 1.1 1.2 e 1.3 do Edital de Credenciamento nº 002/2025-DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plásticos pós-consumo, destinados ao abastecimento da Central de Reciclagem do Projeto Amazonas Ecolar, sob gestão da Defesa Civil do Amazonas; **CONSIDERANDO** a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preços por ela definido; **RESOLVE:** Credenciar ao **INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE, INOVACAO PROFISSIONAL E BIOTECNOLOGICA - ICMA CORP, CNPJ N.º 32.913.007/0001-90** referente ao Item n.º 01 do Credenciamento n.º 02/2025-DC/AM. Manaus/AM, 29 de dezembro de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 255356

### EXTRATO Nº 054/2025 DO CONTRATO Nº 024/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAPÁ.

Processo nº 01.01.022106.001549/2025. Partes: **DEFESA CIVIL DO AMAPÁ**, CNPJ nº 10.599.903/0001-94, e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 66.970.229/0001-67. **Amparo legal:** Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e parágrafo único do art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet. **Valor global:** R\$ 3.598,80. **DO:** 06.122.0001.2643.000. **Fonte:** 160. **ND:** 33.90.40.04. **NE:** 2025NE0000775 de 09/12/2025. **Vigência:** 18/12/2025 a 18/12/2026. **Assinatura:** 18/12/2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 255355

**PORTARIA Nº 040/2025-DRH/DEFESA CIVIL**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; **RESOLVE:** I - **ATRIBUIR** aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos em provimento em comissão, conforme abaixo:

| NOME                   | CARGO                 | SIMB. | NÍVEL | A CONTAR   |
|------------------------|-----------------------|-------|-------|------------|
| MAELY DE CARVALHO DIAS | CHEFE DE DEPARTAMENTO | AD-1  | 15    | 01/12/2025 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amapá.am.gov.br/32DA.6A0E.4962.0ECE/13DF3883>  
Código verificador: **32DA.6A0E.4962.0ECE** CRC: **13DF3883**

E COM AUTENTICAÇÃO